



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6426/2025 de 14/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.060,55 (cem mil e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

1034 - 4.4.90.51.00.00	2494 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.085,85
------------------------	--------------------------	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0034.6.108 Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária

1155 - 3.3.50.43.00.00	917 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.974,70
------------------------	------------------------	-----------

Total.....:	100.060,55
--------------------	-------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	39.085,85
33917 INCREMENTO GARANTIA PCD - C/C 41890-0	917	60.974,70
Total:		100.060,55

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito